



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSMPU Nº 34 - Agosto/2025

Publicação: sexta-feira, 22 de agosto de 2025

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da República

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pgr/>

SUMÁRIO

| | Página |
|-------------------------------|--------|
| Secretaria-Geral do MPU | 1 |
| Expediente..... | 7 |

SECRETARIA-GERAL DO MPU

PORTARIA SG/MPU Nº 109, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Designa o presidente e o substituto eventual do Conselho Fiscal do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste/MPU.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, §§ 1º e 6º, e o art. 52, X, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023, e tendo em vista o constante no documento MPU-SG-00176588/2025, ad referendum do Conselho Gestor do Plan-Assiste, resolve:

Art. 1º Ficam designados o presidente e o substituto eventual do Conselho Fiscal do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União – Plan-Assiste/MPU, nos termos do art. 54, §1º, do Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 94, de 5 de junho de 2023:

- I - presidente: HELTON DEMÉTRIO DE BARROS;
 - II - substituto eventual: ANTÔNIO DELNAIR DE LACERDA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

EDITAL SG/MPU Nº 30, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Divulga o Resultado Preliminar do 4º Teste de Aptidão Física do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência estabelecida no art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, na Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no Ofício nº 2443.2025 – DG/PGT/MPT (PGR-00141946/2025), no Edital SG/MPU nº 16, de 12 de junho de 2025, e no Edital SG/MPU nº 20, de 4 de julho de 2025, torna público o Resultado Preliminar do 4º Teste de Aptidão Física (4º TAF) do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar do 4º TAF consta nos Anexos I e II deste Edital, por ramo, na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor em ordem alfabética e resultado.

1.2 Nos termos dos critérios de aprovação, os servidores foram considerados:

- a) APROVADO: servidor que cumpriu os índices mínimos propostos para sua idade nas Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022;
- b) REPROVADO: servidor que não cumpriu os índices mínimos propostos para sua idade nas Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, bem como não observância das regras deste Edital;
- c) JUSTIFICADO: servidora que teve a justificativa de sua ausência no 4º TAF devidamente registrada, por se encontrar gestante ou em gozo da licença à gestante, na data designada para a realização do Teste de Aptidão Física e por não haver outra data prevista nos Anexos I do Edital SG/MPU nº 16, de 12 de junho de 2025, e do Edital SG/MPU nº 20, de 4 de julho de 2025, que não seja coincidente com a da restrição;
- d) JUSTIFICADO: servidor que teve a justificativa de sua ausência no 4º TAF devidamente registrada, por se encontrar impossibilitado de participar na data para a qual foi convocado, pelos motivos, licenças ou afastamentos listados nos incisos do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, com exceção do inciso VII, e por não haver outra data prevista no Anexo I do Edital SG/MPU nº 16, de 12 de junho de 2025, e do Edital SG/MPU nº 20, de 4 de julho de 2025, que não seja coincidente com a da restrição;
- e) JUSTIFICADO servidor que teve a justificativa de sua ausência no 4º TAF devidamente registrada e homologada pela unidade de saúde do respectivo ramo, por se encontrar inapto para realização do teste físico, conforme laudo médico conclusivo emitido por CARDIOLOGISTA ou em virtude de trauma ou patologia temporária, nos termos do inciso VII, do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022;
- f) JUSTIFICADO servidor com 60 (sessenta) anos ou mais e que teve sua solicitação de dispensa de participação no 4º TAF devidamente registrada, nos termos do art. 2º-A da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

1.3 As justificativas de ausência no 4º TAF por se encontrar inapto para realização do teste físico, nos termos da alínea “e” do subitem 1.2 deste Edital, serão analisadas pela unidade de saúde do respectivo ramo do servidor, para fins de homologação, conforme estabelece o subitem 4.7.4 do Edital SG/MPU nº 16, de 12 de junho de 2025.

2 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE REPROVAÇÃO

2.1 O servidor poderá pedir reconsideração da decisão de reprovação no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital.

2.2 O pedido de reconsideração deve ser formalizado conforme segue:

a) Servidor do MPF: preencher documento via Sistema Único, de natureza “administrativa”, tipo “requerimento”, sigilo “reservado”, editor “Google Docs”, âmbito “Nacional”, modelo “TAF – Pedido de reconsideração” e movimentá-lo diretamente à PGR/CODAP/SSIN;

b) Servidor do MPT: realizar o peticionamento eletrônico no PGEA 20.02.0001.0000002/2025-37;

c) Servidor do MPF lotado provisoriamente no MPT: requerer por meio do e-mail pgr-codap@mpf.mp.br.

2.2.1 O pedido de reconsideração descrito no subitem 2.2, alínea “c”, somente será aceito se for enviado a partir de seu e-mail institucional do MPT.

2.3 O pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito pedido de reconsideração registrado de forma distinta da prevista no subitem 2.2 deste edital.

3 DO PEDIDO DE FICHA DE DESEMPENHO FÍSICO INDIVIDUAL E REGISTRO DA GRAVAÇÃO

3.1 Fica facultado ao servidor o pedido da Ficha de Desempenho Físico Individual (FDFI) e/ou registro da gravação dos seus testes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para eventual interposição de recurso.

3.2 O pedido deve ser formalizado conforme segue:

a) Servidor do MPF: preencher documento via Sistema Único, de natureza “administrativa”, tipo “requerimento”, sigilo “reservado”, editor “Google Docs”, âmbito “Nacional”, modelo “TAF – Pedido de FDFI e registro de gravação” e movimentá-lo diretamente à PGR/CODAP/SSIN;

b) Servidor do MPT: realizar o peticionamento eletrônico no PGEA 20.02.0001.0000002/2025-37;

c) Servidor do MPF lotado provisoriamente no MPT: requerer por meio do e-mail pgr-codap@mpf.mp.br.

3.2.1 O pedido descrito no subitem 3.2, alínea “c”, somente será aceito se for enviado a partir de seu e-mail institucional do MPT.

3.3 O pedido realizado nos termos dos procedimentos designados no subitem 3.2 suspenderá o prazo previsto no subitem 2.1 até o envio da resposta ao requerente.

3.4 Os servidores aprovados não terão acesso à FDFI e à gravação dos testes.

3.5 A disponibilização da FDFI e da gravação dos testes visa, exclusivamente, ao pedido de reconsideração da decisão de reprovação e/ou à interposição do próprio recurso, sendo proibido ao servidor divulgá-las, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de responsabilização administrativa e legal.

3.6 O pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido e não suspenderá o prazo previsto no subitem 2.1.

3.7 Não será aceito pedido da FDFI e/ou da gravação dos testes registrado de forma distinta da prevista no subitem 3.2 deste edital.

4 DESCONVOCAÇÃO

4.1 Os servidores do MPF ANTONIO VITALINO JUNIOR, matrícula 3395, CARLOS REVETRIA DA SILVA SOUSA, matrícula 23898, e THIAGO PARRINI TUNHOLI, matrícula 17394, bem como os servidores do MPT EDIMILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula 6001721, LUIS EDUARDO LASSECK, matrícula 6001139, OLIVEIROS DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 6001814 e ROSANA LIMA SANTOS, matrícula 6001120, ficam desconvidados do 4º TAF, em razão de não exercerem as funções de segurança, previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VII do § 1º do art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 61, de 2016.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | RESULTADO |
|-----------|--|-------------|
| 13023 | ADAO FERREIRA DE MATOS | JUSTIFICADO |
| 3810 | ADRIANO DA SILVA FLORES | JUSTIFICADO |
| 30064 | ADRIANO DE OLIVEIRA RABELO | REPROVADO |
| 6541 | AGENOR DE PADUA MELLO FILHO | JUSTIFICADO |
| 6590 | ALBERTO DA SILVA MIGUEZ | JUSTIFICADO |
| 3635 | ALESSANDRO PIETRO FROES NERY | JUSTIFICADO |
| 6866 | ALEX AGUIAR | JUSTIFICADO |
| 6571 | ALEXANDRE DINIZ NOBRE | APROVADO |
| 3667 | ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS | JUSTIFICADO |
| 15007 | ALOIS JORGE AZEVEDO DE SA | REPROVADO |
| 13056 | ALVARO RAMOS VIEIRA NETO | APROVADO |
| 28177 | ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA | JUSTIFICADO |
| 6763 | ANDRE MEDEIROS DA SILVA | APROVADO |
| 5907 | ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA | JUSTIFICADO |
| 24235 | ANDRE RODRIGUES | APROVADO |
| 11470 | ANDRE RONDON LOURENCO | REPROVADO |
| 5417 | ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS | JUSTIFICADO |
| 14099 | ARIVALDO SILVA SANTOS | REPROVADO |
| 11589 | ARTHUR HENRIQUE BERLET | JUSTIFICADO |
| 3623 | CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA | JUSTIFICADO |
| 2595 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA | REPROVADO |
| 4274 | CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES | JUSTIFICADO |
| 3560 | CARLOS EDUARDO CAMPAGNAC VALVERDE | APROVADO |
| 3436 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO MACIEL | JUSTIFICADO |
| 13787 | CARLOS SCHMIDT | JUSTIFICADO |
| 4754 | CELSON NUNES DE FRANCA | JUSTIFICADO |
| 5658 | CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA | JUSTIFICADO |
| 9865 | CLAYTON EMERSON FARIAS FERNANDES | JUSTIFICADO |
| 12753 | DANIEL VICENTE DE MEDEIROS | REPROVADO |
| 23261 | DANILLO AUGUSTO MESQUITA PIEDADE | JUSTIFICADO |
| 19009 | EDUARDO LUIZ MACHADO | REPROVADO |
| 10978 | EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO | APROVADO |
| 29977 | EDVAL ALVES DE CARVALHO | JUSTIFICADO |
| 24084 | ELIELSON DE SANTANA SILVA | APROVADO |
| 24088 | ERANDIR JOAQUIM DA SILVA | JUSTIFICADO |
| 5374 | FAWEZ FARHAT | JUSTIFICADO |
| 4000 | FERNANDO BORGES DE PAIVA | JUSTIFICADO |
| 3848 | FERNANDO DA LUZ SANTANA | REPROVADO |
| 4118 | FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES | APROVADO |
| 5844 | FRANCISCO GEFFERSON DE OLIVEIRA FILHO | APROVADO |

| | | |
|-------|--|-------------|
| 27995 | GELDY BRAZ DA SILVA | REPROVADO |
| 3644 | GENILSON GRUND PINTO | JUSTIFICADO |
| 11332 | GILSON BERNARDO DA SILVA | JUSTIFICADO |
| 6284 | GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS | APROVADO |
| 19276 | GILVAN GONZAGA DO CARMO | JUSTIFICADO |
| 23920 | GILVAN VIEIRA DA SILVA | APROVADO |
| 3556 | HERNANDES ISIDRO NETO | APROVADO |
| 11498 | HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO | APROVADO |
| 32165 | IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO | APROVADO |
| 5139 | JANMIEL MARTINS BASTOS | JUSTIFICADO |
| 23815 | JARDEL PEREIRA DE LIRA | REPROVADO |
| 12993 | JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA | APROVADO |
| 6026 | JOARES DOS SANTOS | JUSTIFICADO |
| 4290 | JOEL SILVA SANTOS | REPROVADO |
| 2715 | JOSE LUIS SCHUCK | APROVADO |
| 17723 | JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO | JUSTIFICADO |
| 8790 | JOSE YARDLEY GOMES CORREIA | JUSTIFICADO |
| 22370 | JULIANA BIONDE ATHAYDE | APROVADO |
| 23333 | JULIO CEZAR PEREIRA MENDES | JUSTIFICADO |
| 23837 | KENNEDY RODRIGUES BATALHA | JUSTIFICADO |
| 12047 | LAERCIO BERNARDES DOS REIS | JUSTIFICADO |
| 31440 | LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS VASCONCELOS | JUSTIFICADO |
| 2819 | LINDOMAR SAMPAIO AMARO | JUSTIFICADO |
| 17820 | LUIZ ALEXANDRE MARASCA | JUSTIFICADO |
| 5272 | LUIZ CARLOS PEREZ CORREA | JUSTIFICADO |
| 17279 | LUIZ LOSCHI NETO | APROVADO |
| 2437 | MARCELO CAVALCANTE ALECIO | JUSTIFICADO |
| 6475 | MARCIO ANDRE MARSON | APROVADO |
| 2667 | MARCIO DE DEUS PINNA | JUSTIFICADO |
| 14672 | MARCIO DE MENESES MARTINS | APROVADO |
| 20683 | MARCOS ANDRE MAGALHAES VAZ | JUSTIFICADO |
| 14092 | MARCOS GUILHERME AVILA | JUSTIFICADO |
| 14611 | MARCUS ANTONIO DIAS BOTELHO | REPROVADO |
| 15049 | MARIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES | APROVADO |
| 3993 | MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR | JUSTIFICADO |
| 3302 | MAURICIO JOSE DE SOUZA | JUSTIFICADO |
| 5267 | MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES | JUSTIFICADO |
| 15053 | MAURO DIAS TOPAL | JUSTIFICADO |
| 12296 | NOEL BATISTA JUNIOR | APROVADO |
| 17739 | ORCIL OSVALDO MULLER LACERDA | JUSTIFICADO |
| 18382 | PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER | JUSTIFICADO |
| 14618 | PEDRO VIEIRA DA SILVA SOBRINHO | JUSTIFICADO |
| 5127 | RICARDO HONORATO DE SOUZA | REPROVADO |
| 7856 | RICARDO JORGE VALENTE | JUSTIFICADO |
| 2539 | RICARDO PANTALEAO | APROVADO |
| 5771 | ROBERTO BOTELHO CICONELI | JUSTIFICADO |
| 11726 | ROBERTO CHITES VIEIRA | JUSTIFICADO |
| 20914 | RODOLFO CESAR BUSSIOLI CELESTE | JUSTIFICADO |

| | | |
|-------|--------------------------------------|-------------|
| 13201 | RONALD FERREIRA ALVES | APROVADO |
| 5109 | RONALD RICHARD FROES ARAUJO | JUSTIFICADO |
| 6964 | RONI EDERSON RIBEIRO | APROVADO |
| 11543 | ROVANI PERES DE ATHAYDE | APROVADO |
| 17959 | SERGIO EDUARDO MARTINS | JUSTIFICADO |
| 18169 | SHINJI SUGUIURA | JUSTIFICADO |
| 6453 | SILAS SANTOS ALVES | APROVADO |
| 6247 | SILVITO LIMA E SILVA | JUSTIFICADO |
| 12987 | VALBERAN FRANCA LISBOA | APROVADO |
| 11672 | WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE | REPROVADO |
| 8819 | WELLINGTON CORREA NUNES | REPROVADO |

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | RESULTADO |
|-----------|---|-------------|
| 6005591 | ABELARDO CAMPELO DE MELO JÚNIOR | REPROVADO |
| 6001025 | ALESSANDRO CHRISTIAN MAXIMILIANO FREIRE | JUSTIFICADO |
| 6005839 | ALEX LELIS DE SOUZA | JUSTIFICADO |
| 6007766 | ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA | JUSTIFICADO |
| 6002318 | BRÁULIO SEBASTIÃO SANTANA | JUSTIFICADO |
| 6005864 | BRUNO LYRA GOLLO | REPROVADO |
| 6009475 | CAROLINO DOS ANJOS SOARES | APROVADO |
| 6007787 | EDINELSON BRASIL PINTO DE ABREU | APROVADO |
| 6001101 | EDSON JOSÉ DANTAS | JUSTIFICADO |
| 6001418 | FLÁVIO SANTOS DA SILVEIRA | JUSTIFICADO |
| 6005470 | FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR | JUSTIFICADO |
| 6005363 | HUMBERTO DOMINGOS DE CARVALHO | JUSTIFICADO |
| 6005881 | JACKSON MENDES DA ROCHA | JUSTIFICADO |
| 6002262 | JOEL SANTANA SILVA | JUSTIFICADO |
| 6005323 | JORGE LUIZ BEZERRA LEITE | REPROVADO |
| 6002445 | JOSÉ MAURICIO CARACCILO ALHADEF | JUSTIFICADO |
| 6005335 | LINCOLN FEITOSA SAMPAIO | JUSTIFICADO |
| 6001152 | LUIS CARLOS CARDOZO CAMARA | REPROVADO |
| 6009171 | LUÍS EDUARDO ANTIÓRIO | APROVADO |
| 6002012 | MANUEL BARBOSA DE MEDEIROS | JUSTIFICADO |
| 6003451 | MARCELO LOPES | APROVADO |
| 6002260 | MARCO TÚLIO RAMOS REZENDE | REPROVADO |
| 6001209 | MARCOS DELMAR ADAMS | JUSTIFICADO |
| 6009639 | MARCOS TELLES DE MACEDO | JUSTIFICADO |
| 6001973 | MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI | REPROVADO |
| 6007904 | MOACYR NASCIMENTO REBELO | JUSTIFICADO |
| 6005300 | ORIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA | APROVADO |
| 6001822 | PAULO ROBERTO GUERRA LEAL | JUSTIFICADO |
| 6004547 | REINALDO SARDINHA PEREIRA | JUSTIFICADO |
| 6005800 | SAMUEL PAULO FERREIRA | REPROVADO |
| 6009454 | THIAGO BORGES DA SILVA FREITAS | JUSTIFICADO |
| 6001606 | WILSON DA SILVA | JUSTIFICADO |

DESPACHO SG/MPU N° 1.228, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n° 1.00.000.020425/2017-36. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: RENATA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU n° 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP n° 2849/2025 - PGR-00305027/2025, AUTORIZO a lotação provisória, em caráter excepcional, da servidora no Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria

do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU n° 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPU

DESPACHO SG/MPU N° 1.247, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n° 1.00.000.020425/2017-36. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: FRANCISCA KÁTIA REGIS DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU n° 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP n° 2894/2025 - PGR-00312866/2025, AUTORIZO a lotação provisória da servidora, em caráter excepcional, no Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU n° 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPU

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Boletim de Serviço do Ministério Público da União N° 34/2025

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Olga Guimarães Vieira
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação